



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.332, de 02 de agosto de 1990.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o ítem 1, artigo 4º da Lei Nº 2.270, de 11/12/89 e artigo 5º, da Lei Nº 2.274, de 12/12/89,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

0501.06300000.000 - Segurança Pública

0501.06301780.000 - Defesa Contra Sinistros

0501.06301781.005 - Execução de Obras e Equipamentos para a Estação de Bombeiros

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente(75) Cr\$ 4.600.000,00

Soma Cr\$ 4.600.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.08000000.000 - Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

0801.08420000.000 - Ensino Fundamental
0801.08421900.000 - Educação Pré-Escolar
0801.08421902.058 - Programa de Educação Pré-Escolar
3.1.1.1 - Pessoal Civil(118) Cr\$ 2.000.000,00
Órgão - 1100 - Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1101.08000000.000 - Educação e Cultura
1101.08420000.000 - Ensino Fundamental
1101.08421880.000 - Ensino Regular
1101.08421882.086 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.1.1 - Pessoal Civil(229) Cr\$ 2.600.000,00
Soma Cr\$ 4.600.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior, o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1990/92, na parte relativa ao exercício de 1990, como segue:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Administração
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
Projeto 1005 - Execução de Obras e Equipamentos para a Estação de Bombeiros
12 - Chassi de Caminhão Cr\$ 4.600.000,00
Soma Cr\$ 4.600.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 1990.


ARNO JOÃO FRANTZ

Prefeito

Registra-se, publica-se e cumpre-se.


ARLINDO MÜLLICH

Secretário Municipal da Administração